

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA REGIONAL E DESENVOLVIMENTO, REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2019, ÀS 13 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DO MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA NO PAVILHÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, CAMPUS SEROPÉDICA. Às treze horas e vinte minutos do dia vinte e seis de março de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do MPGE, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Economia Regional e Desenvolvimento, sob a presidência da coordenadora Maria Viviana de Freitas Cabral com a presença dos seguintes membros: Prof. Alexandre Jeronimo de Freitas, Prof. Everlam Elias Montbelier, Prof. Paulo José Saraiva, Prof. Joilson de Assis Cabral, Prof. Marcelo Pereira Fernandes, Prof. Lucas Siqueira de Castro, Prof. Thiago Borges Renault. Discentes representantes da turma 2019: Mickenson Jean Baptiste e Sarah Moreira Lordelo. Professora Maria Viviana de Freitas Cabral apresentou o primeiro ponto de pauta, qual seja **Informes da coordenação**. Professora Viviana apresentou os informes da última reunião da Câmara de Pós-Graduação (ocorrida no dia 21/03/2019), no qual foram pautados assuntos relacionados aos programas de Pós-Graduação, tais como: O recolhimento das bolsas Capes que estavam ociosas nos Programas de Pós-Graduação; a ficha com os quesitos para avaliação do Programa a ser preenchida na plataforma Sucupira na qual a produção docente e discente, incluindo a avaliação dos egressos, a vinculação da Pós-Graduação com a graduação são importantes quesitos de avaliação da Capes. Prof. Viviana informou ainda que as orientações de dissertação, por não serem consideradas disciplinas e sim atividades acadêmicas, não podem ser computadas como carga horária para o orientador, mas somente para integralização do curso para o discente. Sendo assim, a estrutura curricular deverá ser alterada para estar em consonância com o exigido pela PROPPG. Seguindo para o próximo ponto de pauta, **Apresentação e homologação da representação discente**, a Prof. Viviana apresentou os discentes representantes da turma 2019: Mickenson Jean Baptiste (titular) e Sarah Moreira Lordelo (suplente). Após a apresentação, o Prof. Thiago propôs aos representantes da turma 2019 que criasse uma rede social para alunos da turma de 2019, informando o perfil profissional/área de interesse do aluno. Sugeriu ainda que, após a conclusão do curso, o perfil continue sendo atualizado para que o PPGER tenha acesso a essas informações.

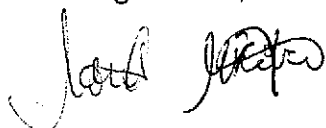
*Lucas*  
Lucas Siqueira de Castro

*Sarah*  
Sarah M. Lordelo

*Mickenson*  
Mickenson Jean Baptiste

*[Handwritten signature]*

35 Prof Viviana solicitou a inclusão do **Pedido de matrícula como aluno especial**  
36 como ponto de pauta, apresentando a solicitação do proponente Frederico Pereira  
37 Tenchini da Silva, aprovado na 11ª colocação no Processo seletivo/2019, que  
38 solicita permissão para cursar, na condição de aluno especial, as disciplinas  
39 obrigatórias do primeiro trimestre oferecidas pelo Programa: Microeconomia,  
40 Macroeconomia, Métodos Quantitativos e Seminário de Economia I. Prof Viviana  
41 informou que, conforme Art. 56 do Regimento Interno do PPGER, em seu §4º  
42 *“Poderão ser admitidos como alunos especiais, a juízo do colegiado do PPGER e*  
43 *ouvido o professor responsável pela disciplina, graduados, sendo permitido a eles*  
44 *cursar no máximo um terço (1/3) dos créditos em disciplinas exigidas para obtenção*  
45 *do título. O aluno nesta modalidade deve solicitar matrícula via formulário próprio*  
46 *entregue à secretaria do PPGER.”* A prof Viviana informou que o aluno entregou o  
47 formulário e toda documentação exigida. Considerando o Regimento, a carga  
48 horária obrigatória para integralização do curso é de 270 horas. Assim, será  
49 permitido ao aluno matricular-se em duas disciplinas, o que perfaz uma carga  
50 horária de noventa horas. Pelo fato de a disciplina de Microeconomia estar  
51 avançada com relação ao cumprimento do cronograma de ensino, o Prof. Lucas  
52 julgou que seria mais adequado iniciar a disciplina no primeiro dia. Para o Prof.  
53 Everlam, o solicitante poderia cursar a disciplina sem maiores problemas. O Prof  
54 Paulo, responsável por Macroeconomia, também estava de acordo com a  
55 solicitação. A partir disso, a prof Viviana fez o encaminhamento de que o solicitante  
56 poderia cursar as disciplinas Macroeconomia e Métodos Quantitativos. Colocado em  
57 votação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo para o  
58 próximo ponto de pauta, **Apreciação e aprovação do regulamento de bolsas**, o  
59 Prof Alexandre, presidente do Núcleo Acadêmico-Científico, iniciou a sua fala  
60 lembrando que os requisitos para a concessão de bolsas são exigências da Capes e  
61 Faperj e que a comissão do PPGER criou alguns critérios para a alocação de  
62 bolsas. 1º critério: Classificação no Processo Seletivo; 2º critério: Aproveitamento  
63 acadêmico no Programa. Informou ainda que os alunos desligados que retornarem  
64 ao Programa, não terão direito a auxílio de bolsas. Prof Alexandre também informou  
65 sobre a possibilidade de realocação de bolsas, que ocorre quando há a  
66 transferência de bolsa de um aluno para outro, da mesma turma de origem das  
67 bolsas. O critério para a realocação de bolsa será o aproveitamento acadêmico do  
68 aluno no Programa e, em caso de empate, será considerada a classificação do







Racem Costa Sarah M. Bordelo Mickenson Jean Baptiste

69 aluno no Processo Seletivo. Caso não haja alunos que cumpram os critérios  
70 exigidos para a realocação da bolsa na turma, o benefício se estenderá a outras  
71 turmas do Programa. Manutenção da bolsa: O aluno bolsista deverá manter o  
72 conceito com a média B no período trimestral; apresentar relatório trimestral com  
73 atividades acadêmicas acompanhados de histórico e currículo *Lattes* atualizado;  
74 parecer favorável do orientador e, a partir do segundo ano de curso, o aluno  
75 bolsista, em parceria com o seu orientador, deve submeter um artigo ao Congresso.  
76 Após a fala do Prof Alexandre e sugeridas as devidas modificações, a prof Viviana  
77 encaminhou para votação o Regulamento de bolsas do PPGER com aprovação por  
78 unanimidade. Prosseguindo para o próximo ponto de pauta, qual seja **Cursos de**  
79 **extensão.** Prof Viviana informou ao colegiado o interesse em convidar o prof Caio  
80 Chain, vinculado ao Departamento de Administração Pública, para a ministração do  
81 curso de Bibliometria, aos alunos do PPGER para facilitar a pesquisa bibliográfica  
82 dos discentes. Após oficializar com o referido docente a disponibilidade de data, o  
83 ponto será discutido posteriormente no Colegiado. Prosseguindo para o próximo  
84 ponto, **Proposta de trabalho para inserção social do Programa,** importante item  
85 de avaliação da nova ficha, o Prof Everlam solicitou aos professores que montem  
86 uma estrutura, de forma prática e objetiva, no que se refere à inserção social do  
87 Programa. **Assuntos Gerais.** Prof Viviana informou que, caso haja coorientação no  
88 Programa, deverá ser apresentado ao Colegiado antecipadamente para aprovação.  
89 Sem nada mais a acrescentar eu, Alzenira Ramos de Souza, lavrei a presente ata  
90 que após lida e aprovada será assinada por mim e os demais presentes.

91  
92  
93 Seropédica, 26 de março de 2019.

94 *João Paulo S. Calvo P.*  
95 *Dante José Summ.*  
*Alzenira Ramos de Souza*  
*Maria Bernara de Jesus Calvo*

*Ricardo Costa Sarah M. Lordele Mickelsen Jean Baptiste*